



Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jair Ramos e Silva (Sargento PM)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR HONEY ALVES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Honey Alves de Oliveira (Sargento PM)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR GILVAN NUNES DE FARIA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Gilvan Nunes de Faria (Cabo PM)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR ANDERSON RODRIGO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Anderson Rodrigo da Silva (Major Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR ROGÉRIO PERDIGÃO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Rogério Perdigão Júnior (1º Sargento Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR EDSON DE OLIVEIRA SÁ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Edson de Oliveira Sá (2º Sargento Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO À SENHORA DAIANE DA ROCHA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho à Senhora **Daiane da Rocha Ribeiro (3º Sargento Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR ADEMAR ALVES VILARINHO FILHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Ademar Alves Vilarinho Filho (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR JEFERSON CORREA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jeferson Correa de Almeida (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR JONIVAN LUIS DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jonivan Luis de Arruda (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.





Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR JONIVAN LUIS DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jonivan Luis de Arruda (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR PEDRO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Pedro Henrique Santana dos Santos (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR THIAGO SILVA CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Thiago Silva Carvalho (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR FRANCISCO JORGE SANTOS DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Francisco Jorge Santos do Nascimento (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

Atos

ATO Nº 290/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, com fundamento no que dispõe o art. 36, III, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Fica modificada a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cuiabá, que passam a ter a seguinte redação:

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

BIÊNIO 2023-2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

| | | |
|-----------------|----------------------|---------|
| PRESIDENTE | JEFERSON SIQUEIRA | PSD |
| MEMBRO | RENIVALDO NASCIMENTO | PSDB |
| MEMBRO | LILO PINHEIRO | PP |
| MEMBRO SUPLENTE | RODRIGO ARRUDA SÁ | PSDB |
| MEMBRO SUPLENTE | KÁSSIO COELHO | PODEMOS |
| MEMBRO SUPLENTE | ROBINSON CIREIA | PT |

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CFAEO

| | | |
|-----------------|-------------------|--------------|
| PRESIDENTE | DEMILSON NOGUEIRA | PP |
| MEMBRO | LILO PINHEIRO | PP |
| MEMBRO | DÍDIMO VOVÔ | PSB |
| MEMBRO SUPLENTE | MAYSA LEÃO | REPUBLICANOS |
| MEMBRO SUPLENTE | MARCREAN SANTOS | MDB |
| MEMBRO SUPLENTE | PAULO HENRIQUE | PV |

COMISSÃO DE TRANSPORTES, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - CTUMADA

| | | |
|-----------------|--------------------|--------------|
| PRESIDENTE | SARGENTO VIDAL | MDB |
| MEMBRO | PAULO HENRIQUE | PV |
| MEMBRO | ROBINSON CIREIA | PT |
| MEMBRO SUPLENTE | SARGENTO JOELSON | PSB |
| MEMBRO SUPLENTE | JEFERSON SIQUEIRA | PSD |
| MEMBRO SUPLENTE | CEZINHA NASCIMENTO | UNIÃO BRASIL |

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - CRFDR

| | | |
|-----------------|----------------------|--------------|
| PRESIDENTE | SARGENTO JOELSON | PSB |
| MEMBRO | CEZINHA NASCIMENTO | UNIÃO BRASIL |
| MEMBRO | MARCREAN SANTOS | MDB |
| MEMBRO SUPLENTE | DR. LUIZ FERNANDO | UNIÃO BRASIL |
| MEMBRO SUPLENTE | ROGÉRIO VARANDA | PSDB |
| MEMBRO SUPLENTE | RENIVALDO NASCIMENTO | PSDB |

COMISSÃO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPAS

| | | |
|-----------------|---------------------|--------------|
| PRESIDENTE | DILEMÁRIO ALENCAR | UNIÃO BRASIL |
| MEMBRO | DEMILSON NOGUEIRA | PP |
| MEMBRO | ROGÉRIO VARANDA | PSDB |
| MEMBRO SUPLENTE | DÍDIMO VOVÔ | PSB |
| MEMBRO SUPLENTE | RODRIGO ARRUDA E SÁ | PSDB |
| MEMBRO SUPLENTE | EDUARDO MAGALHÃES | REPUBLICANOS |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CECT

| | | |
|-----------------|--------------------|--------------|
| PRESIDENTE | PROF. MÁRIO NADAF | PV |
| MEMBRO | JEFFERSON SIQUEIRA | PSD |
| MEMBRO | MICHELLY ALENCAR | UNIÃO BRASIL |
| MEMBRO SUPLENTE | FELLIPE CORRÊA | PL |
| MEMBRO SUPLENTE | DEMILSON NOGUEIRA | PP |
| MEMBRO SUPLENTE | DÍDIMO VOVÔ | PSB |

COMISSÃO DE SAÚDE

| | | |
|-----------------|--------------------|--------------|
| PRESIDENTE | PROF. MÁRIO NADAF | PV |
| MEMBRO | JEFFERSON SIQUEIRA | PSD |
| MEMBRO | MICHELLY ALENCAR | UNIÃO BRASIL |
| MEMBRO SUPLENTE | FELLIPE CORRÊA | PL |
| MEMBRO SUPLENTE | DEMILSON NOGUEIRA | PP |
| MEMBRO SUPLENTE | DÍDIMO VOVÔ | PSB |



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 380038003700330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e sua atualização no Diário Oficial da União - Diário das Publicações Brasileiras - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 13 de Junho de 2024